



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2016 • Ano • Nº 2137

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.769 de 15 de Julho de 2016** - Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI **Estado da Bahia**

PORTARIA Nº 2.769 DE 15 DE JULHO DE 2016

**Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria Municipal de
Infraestrutura.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a) FRANCISCO BEZERRA BATISTA, Cadastro nº 1637, Chapista Maquina Veículo I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 07/02/2003 a 07/02/2008.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 02/05/2016 a 02/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de julho de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal